

COMUNICADO DGC-SPO: N° 014/2018

Considerando:

- a Portaria n°143, de 01/06/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- a decisão do Conselho de *campus* do *Campus* São Paulo, em reunião ordinária de 13/06/2018;

A Direção Geral comunica, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente para **TODOS** os servidores do *campus* dar-se-á da seguinte forma:

- dia 22/06/2018, sexta-feira: o expediente terá início a partir das 14h00min;
- dia 27/06/2018, quarta-feira: o expediente se encerrará às 13h00min.

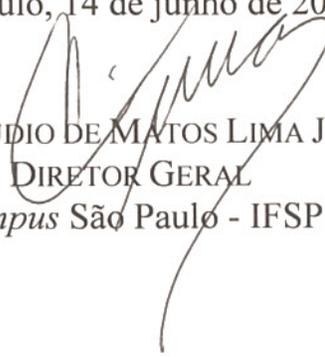
As horas não trabalhadas em decorrência dos jogos serão objeto de compensação até o dia 31/10/2018.

Caberá às chefias assegurar que os servidores observem os turnos de funcionamento.

Esses dois dias de jogos não serão contabilizados como dias letivos, no entanto, poderão ocorrer reposições/complementação de carga horária e conteúdo de aulas, dentro do horário de expediente do *campus*.

Deve-se desconsiderar o Comunicado DGC-SPO n.º 08/2018, de 16/05/2018.

São Paulo, 14 de junho de 2018



LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
Campus São Paulo - IFSP